ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O município de Xaxim possui uma edificação situada junto à rua Pedro Lunardi, destinada às instalações do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS. A edificação possui problemas de infiltração no gesso da cobertura e nas paredes internas, indicando a inexistência de estanqueidade adequada do telhado.

Buscando o melhor conforto dos usuários e servidores, faz com que seja necessária a impermeabilização e substituição da cobertura existente, com o objetivo de solucionar o problema de forma definitiva, e evitar que maiores danos ao mobiliário, equipamentos e instalações ocorram.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021. Não há previsão no Plano Anual de Contratações devido à excepcionalidade do objeto, que surgiu de demanda específica, não rotineira.

3. Requisitos da contratação

Para o atendimento dessa demanda devem ser respeitados os seguintes requisitos:

Execução dos serviços previstos nos anexos do ETP, respeitando rigorosamente as informações contidas nos projetos, orçamentos e memoriais, de forma a executar os serviços respeitando-se as legislações, orientações da fiscalização, normas técnicas vigentes.

Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra conforme consta nos projetos, memoriais, com pessoal especializado. Os materiais

utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido da Contratante, mesmo após entregue a obra, todos que não atenderem às especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnicas.

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada.

A contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários. Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei.

Deve ser selecionada a empresa observando se o quadro técnico tem capacidade para a execução dos serviços, verificando os atestados técnicos dos profissionais que ela dispõe, de forma a atenderem os mínimos estabelecidos.

Visitar previamente o local da obra onde serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar o estado da edificação, adaptações às estruturas existentes e demais serviços a serem executados na obra.

Deverá manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela Contratada.

Deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

A Contratada deverá iniciar a execução do serviço imediatamente e initerruptamente após a entrega da autorização de fornecimento, ou seja, assinatura da ordem de serviço.

Contudo, para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que:

a) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada;

b) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra, o qual servirá como base para medição e pagamento.

c) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, e o regular registro do profissional no órgão de classe.

d) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome da empresa licitante, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado e o regular registro da empresa no órgão de classe.

Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.

e) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Qualificação Técnica:

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente** da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item.

e) Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos foram realizados com base no levantamento realizado pela engenheira, sra. Amanda Cunico Carneiro, considerando a quantidade real a ser utilizada para cada tipo de serviço elencado.

Os serviços mensurados encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária de Referência, que é o orçamento sintético realizado. Esse orçamento é detalhado, mostrando cada composição, seu valor unitário, a referência de onde o valor foi utilizado. Nesta planilha foi quantificado o BDI, que incide no preço final do orçamento das despesas indiretas da contratação.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O tipo de serviço de engenharia que se pretende contratar é bastante comum no mercado nacional, havendo diversas empresas de engenharia aptas a participarem da licitação para a sua contratação. Tendo em vista o exposto, e considerando-se que o tipo de solução para a obtenção do resultado esperado é a contratação de empresa de engenharia, com capacidade técnica e econômica comprovada, conclui-se que a realização da licitação na modalidade concorrência por menor preço global oferece a possibilidade da obtenção da maior vantajosidade para Municipalidade.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O preço adotado para a composição dos custos unitários no tocante à parcela da mão de obra nos custos unitários foram obtidos através da tabela SINAPI e pesquisa de preço aos fornecedores do mercado, conforme planilha orçamentária.

O valor estimado para essa contratação é de R$78.123,86 (setenta e oito mil, cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), os preços unitários referenciais estão na planilha orçamentária de referência.

No caso em tela o sigilo do valor de referência, máximo aceitável, não se faz necessário, haja vista que tornar o valor da licitação sigiloso é um ato discricionário da Administração e, no presente caso, já consta o valor máximo aceitável, previsto no subitem acima, portanto, será divulgado tanto no Edital quanto no Sistema de Compras Governamentais, uma vez que tal informação pode auxiliar os licitantes na elaboração de suas propostas de preços.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Remoção completa da cobertura existente, incluindo telhas, tesouras, calhas e rufos. A remoção dos elementos existentes deverá ser realizada com o devido cuidado, a fim de preservar as calhas e rufos em boas condições, que serão posteriormente reinstalados. As demais partes e componentes da cobertura que não forem reaproveitados deverão ter destinação final adequada, atendendo à legislação ambiental vigente e às diretrizes de gestão de resíduos da construção civil, de forma a evitar impactos ambientais.

Concluída a etapa de remoção, será executada a limpeza total da laje de cobertura, removendo poeira, resíduos soltos, fragmentos de argamassa e quaisquer impurezas que possam prejudicar a aderência dos revestimentos subsequentes.

Após a remoção da estrutura existente, será executada a aplicação de contrapiso autonivelante com a finalidade de regularizar a superfície e criar uma base uniforme para o sistema de impermeabilização.

O produto a ser utilizado deverá ser à base de cimento modificado com polímeros, com propriedades autonivelantes, permitindo nivelamento preciso e acabamento liso.

A aplicação deve ocorrer com auxílio de desempenadeira metálica ou rodo dentado, espalhando o produto uniformemente. Além disso, deve ser utilizado rolo fura-bolhas para eliminar ar aprisionado e evitar falhas.

A espessura mínima recomendada é de 2 mm, podendo variar conforme irregularidades da laje. O tempo de cura deverá ser respeitado conforme o fabricante, mantendo a área protegida contra chuva, vento e sol direto.

Após a execução do contrapiso autonivelante será realizada a impermeabilização da laje.

No momento da aplicação do impermeabilizante o substrato deve estar limpo, isento de corpos estranhos, restos de fôrmas, restos de produtos desmoldantes ou impregnantes, falhas e ninhos.

Toda a laje de cobertura e as faces internas das platibandas deverão ser impermeabilizadas utilizando membrana líquida à base de resina acrílica, aplicada em três demãos cruzadas, garantindo a estanqueidade e a durabilidade do sistema de cobertura.

O objetivo da impermeabilização da laje é evitar infiltrações de água na estrutura, protegendo a estrutura da ação das intempéries e aumentando a vida útil da laje.

As demãos devem ser cruzadas (mudando o sentido de aplicação) para garantir cobertura uniforme, respeitando o intervalo de cura entre cada aplicação.

O consumo, a secagem entre demãos, ferramentas e instruções de segurança devem seguir as recomendações do fabricante.

Concluído o processo de impermeabilização e respeitado o tempo de cura indicado pelo fabricante, será iniciada a execução da nova estrutura de cobertura.

Antes do início dessa etapa, deverá ser realizada inspeção visual para verificar a integridade da impermeabilização, garantindo que não haja falhas, fissuras ou pontos de descontinuidade que possam comprometer o desempenho do sistema após a instalação da estrutura metálica. Somente após essa conferência será autorizada a montagem das tesouras e demais componentes estruturais.

O novo telhado será construído com uma estrutura metálica e coberto com telha de aço e=5mm, garantindo leveza, durabilidade e resistência às intempéries. Para o acabamento da cobertura, serão instaladas calhas e rufos em chapa de aço galvanizado, visando assegurar a estanqueidade e o correto direcionamento das águas pluviais.

A estrutura de apoio do telhado será metálica, composta por tesouras treliçadas, confeccionadas em perfis enrijecidos tipo “U” e cantoneiras, seguindo a inclinação prevista no projeto de no mínimo 10%. Toda a estrutura deverá ser limpa e tratada com decapante e fosfatizante.

A estrutura metálica das tesouras é constituída de Perfil “U”, com dimensões H= 125mm, L=50mm e E=3mm, com cantoneiras de 1” e E=1/4”. As tesouras devem ser espaçadas a cada 2m.

Concluída a instalação da trama metálica de sustentação, proceder-se-á à colocação das telhas metálicas em alumínio, com espessura nominal de 0,50 mm, utilizando elementos de fixação adequados, de forma a garantir a estanqueidade e a resistência ao vento e às intempéries.

O alinhamento das telhas deve ser conferido a cada fileira, mantendo a sobreposição mínima indicada pelo fabricante, observando que as sobreposições longitudinais devem estar voltadas no sentido contrário ao fluxo da água.

Em seguida deve ser executada a reinstalação das calhas e rufos retirados, garantindo estanqueidade e perfeito escoamento das águas pluviais.

As calhas deverão ser posicionadas com caimento mínimo de 0,5% em direção aos pontos de coleta, garantindo o escoamento adequado das águas pluviais.

Os rufos deverão ser instalados de forma a proteger as junções entre cobertura e paredes, com sobreposição e fixação que garantam estanqueidade.

A destinação das águas da chuva se dará pelos tubos de PVC já existentes.

Todas as conexões com os tubos de PVC existentes deverão ser verificadas e, se necessário, ajustadas para evitar pontos de refluxo ou extravasamento.

Devido à complexidade do dimensionamento de estruturas metálicas, foi escolhida uma solução genérica com perfis metálicos indicativos. Esse esquema visa oferecer uma visão geral da solução estrutural proposta e garantir que o orçamento reflete uma base técnica adequada. Os perfis metálicos indicados representam uma solução viável, mas a empresa contratada poderá sugerir alternativas, desde que assegurem a estabilidade e segurança da estrutura, acompanhadas de sua responsabilidade técnica.

Qualquer nova proposta deverá ser aprovada pela fiscalização da obra, garantindo conformidade com as normas e exigências vigentes. O esquema genérico e os perfis indicativos são pontos de partida para o orçamento, sem previsão de dimensionamento final. A empresa vencedora terá a oportunidade de apresentar soluções otimizadas, sempre comprometendo-se com a estabilidade estrutural e as normativas técnicas. A aprovação final de modificações será feita pela fiscalização, assegurando a compatibilidade com os requisitos do projeto e a segurança da estrutura.

Deverá ser feita a remoção do entulho produzido, garantindo que a obra e seu entorno sejam entregues em perfeito estado de limpeza e conservação. Além disso, é essencial que todas as superfícies sejam inspecionadas e, se necessário, tratadas para remover sujeiras ou marcas indesejadas. Todos os equipamentos e instalações devem apresentar funcionamento adequado.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Os itens constantes da tabela deverão compor um único grupo, tendo em vista que a contratação de forma integrada proporciona maior agilidade no atendimento da demanda, evita a possibilidade de problemas de responsabilidade compartilhada por empresas distintas atuando no mesmo ambiente, e finalmente concorre para a economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A substituição do telhado em fibrocimento por cobertura metálica no CREAS eliminará infiltrações que vêm causando danos à edificação e ao mobiliário, bem como a proliferação de mofo. A solução proposta garantirá maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, preservando o patrimônio, melhorando as condições de trabalho e otimizando o uso de recursos humanos, materiais e financeiros.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Os integrantes da equipe técnica detêm capacidade adequada para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados. Deve ser avaliada cuidadosamente cada etapa de execução dos serviços e verificada a competência técnica dos integrantes da empresa responsáveis por cada procedimento, a fim de evitar acidentes e danos.

A Responsável pela Gestão será a servidora Joseane Sampaio, matrícula nº 11739.

O responsável pela fiscalização será o servidor Matheus Filipe Kutzke, Arquiteto e Urbanista – CAU/SC A2533448, matrícula n°10.994.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação apresenta-se como uma atividade final, ou seja, é um evento único que após realizado não há a necessidade de se realizar outras contratações. Além disso, não devem ser feitas contratações prévias para a execução dos serviços elencados nessa contratação.

Dessa forma, não existem contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros

recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A inserção de critérios de sustentabilidade socioambiental na obra demandada deve estar presente desde os projetos básico e executivo até o acompanhamento da execução contratual, incluindo-se em todas as etapas aspectos técnico-arquitetônicos e legais que a tornem um empreendimento sustentável do ponto de vista cultural, socioeconômico e ambiental, de forma que: - observe os requisitos de acessibilidade e inclusão instituídos pelo Decreto nº 6.949/2009, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2021) e Normas Técnicas brasileiras, possibilitando sua utilização pelas pessoas com deficiência; - priorize-se o conforto térmicoacústico da edificação, aumentando sua utilidade e eficiência energética; e - adote-se medidas para a minimizar a geração de resíduos, prevendo ainda a destinação ambiental adequada dos rejeitos inevitavelmente gerados, a exemplo das diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07 /2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados), deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações), deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

c. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem /recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

d. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

e. em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

Portanto, a obra deverá ser projetada de forma a causar baixo impacto no ecossistema, bem como executada de forma a favorecer a economia local e priorizar o bem estar social, executando os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em observância ao direito administrativo, à legislação ambiental e trabalhista, e aos regulamentos infralegais aplicáveis ao setor da construção civil, assim como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às posturas e boas práticas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, difundidas no mercado, mantendo, ademais, sua área de trabalho continuamente limpa e desimpedida.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto à comparação de soluções disponíveis no mercado, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a contratação de serviços em tela.

Xaxim/SC, 19/08/2025.

JOSEANE SAMPAIO:02731974958

Assinado de forma digital por JOSEANE SAMPAIO:02731974958
Dados: 2025.08.19 17:11:07 -03'00'

Joseane Sampaio
Gestora do Contrato